



DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando o disposto no Requerimento, datado de 07/05/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 15/2024, de sua autoria, que reconhece o fibromiálgico como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15), e inclui o mês de fevereiro para conscientização e enfrentamento à fibromialgia.

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase da elaboração legislativa, poderá ser solicitada pelo autor.

Assim, nos termos do § 1º, do art. 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, DEFIRO o requerimento de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 15/2024.

À Secretaria para promover os demais atos e arquivamento do projeto.

Palmital, 07 de maio de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

